



IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL

Organizada em 31.07.1903

CNPJ. 62.815.279/0001-19

Sede Nacional: R. Amaral Gurgel, 452 – SL - V. Buarque - São Paulo / SP.

CEP: 01221-000 - Telefone: (11) 3258-1422 - Fax: (11) 3259-0009

Home Page: <http://www.ipib.org> – E-mail esc@ipib.org

Projeto Semeando

Planejamento da IPI do Brasil de 2007 a 2017

Reunida em Maringá, PR, de 26 a 31/1/2007, a Assembléia Geral aprovou o Projeto Semeando e determinou que o presente planejamento seja implementado nos Sínodos, Presbitérios e igrejas locais até 31/07/08.

1) Fundamentação bíblica:

Eis que o semeador saiu a semear (Mt 13.3).

2) Visão:

Somos a Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, povo que:

- adora a Deus, segue a Jesus Cristo e tem o compromisso de viver e pregar o evangelho do reino, sob o poder do Espírito Santo;
- é herdeiro da tradição reformada, cujos princípios conservamos com fidelidade;
- é semeador da paz, da justiça e da solidariedade, identificado com a realidade brasileira.

Justificativas:

A formulação da visão tem três elementos básicos, que se encontram no próprio nome da nossa denominação. Cada um deles comporta uma grande riqueza de pontos a serem analisados.

No primeiro elemento – **Igreja** – destacamos os seguintes pontos:

- a) Aspecto trinitário: povo que adora a Deus; que segue a Jesus; sob o poder do Espírito Santo.
- b) Adoração a Deus: viver para a glória de Deus.
- c) Seguir a Jesus Cristo: colocação do reino de Deus como elemento central da vida da igreja, que não existe para si mesma, mas em função do reino.
- d) Sob o poder do Espírito Santo: ênfase na pessoa e obra do Espírito Santo, que capacita homens e mulheres para serem testemunhas de Jesus.



IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL

Organizada em 31.07.1903

CNPJ. 62.815.279/0001-19

Sede Nacional: R. Amaral Gurgel, 452 – SL - V. Buarque - São Paulo / SP.

CEP: 01221-000 - Telefone: (11) 3258-1422 - Fax: (11) 3259-0009

Home Page: <http://www.ipib.org> – E-mail esc@ipib.org

No segundo elemento – **Presbiteriana** – destacamos os seguintes pontos:

- a) O presbiterianismo é um dos ramos da Reforma do Século XVI; mantemos comunhão com os outros ramos, herdeiros da mesma tradição.
- b) Uma doutrina fundamental da Reforma é a da salvação pela graça de Deus mediante a fé em Jesus Cristo, o que nos leva a uma espiritualidade contra todo tipo de mercantilismo religioso.
- c) A autoridade suprema das Escrituras Sagradas, outra doutrina fundamental da Reforma, nos compromete com o estudo e o ensino da Bíblia, bem como a prática de seu ensino na vida em sociedade.
- d) A doutrina do sacerdócio universal de todos os crentes, também proclamada pela Reforma, enfatiza que somos todos pessoas que têm o mesmo valor e importância diante de Deus, sem lideranças sacerdotais a não ser a de Jesus Cristo, nosso único e supremo sacerdote; apesar de termos um ministério ordenado, reconhecemos que a maior ordenação – o batismo – é de todos os fiéis.

No terceiro elemento – **Independente** – destacamos:

- a) Somos uma igreja missionária, pois foi com essa preocupação que nos constituímos como denominação.
- b) Somos uma igreja diaconal, pois não reduzimos o evangelho apenas à salvação da alma, mas levamos em conta a dura realidade social do povo brasileiro.
- c) Somos uma igreja brasileira, que se identifica com a cultura brasileira, que se solidariza com o povo brasileiro e que atua pela transformação da sociedade brasileira.

3) Missão

Glorificar a Deus; proclamar o evangelho de Jesus Cristo; promover o seu reino, no poder e na unidade do Espírito Santo.



IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL

Organizada em 31.07.1903

CNPJ. 62.815.279/0001-19

Sede Nacional: R. Amaral Gurgel, 452 – SL - V. Buarque - São Paulo / SP.

CEP: 01221-000 - Telefone: (11) 3258-1422 - Fax: (11) 3259-0009

Home Page: <http://www.ipib.org> – E-mail esc@ipib.org

Justificativas:

Para o cumprimento de sua missão, a igreja tem uma estrutura de governo, organização e administração. Dessa estrutura fazem parte a Assembléia Geral, os sínodos, os presbitérios e os conselhos das igrejas locais. Todas as atribuições da Assembléia Geral, dos sínodos, dos presbitérios e dos conselhos das igrejas estão voltadas, exclusivamente, para a missão da igreja, definida no Artigo 3º da Constituição da IPI do Brasil, que estabelece, de fato, a sua razão de ser.

Alguns termos desse artigo constitucional merecem destaque:

- a) Cultuar a Deus;
- b) Glorificar a Deus;
- c) Proclamar o evangelho;
- d) Promover o reino de Deus;
- e) Ensinar as Escrituras Sagradas;
- f) Praticar o ensino das Escrituras Sagradas;
- g) Aperfeiçoar a vida cristã;
- h) Aperfeiçoar a condição humana.

4) Textos bíblicos que estabelecem a base do cumprimento da missão e da concretização da visão:

4.1. Mateus 13.1-9: *Naquele mesmo dia Jesus saiu de casa, foi para a beira do lago da Galiléia, sentou-se ali e começou a ensinar. A multidão que se ajuntou em volta dele era tão grande, que ele entrou num barco e sentou-se; e o povo ficou em pé na praia. Jesus usou parábolas para ensinar muitas coisas. Ele disse: -Eis que o semeador saiu a semear. Quando estava espalhando as sementes, algumas caíram na beira do caminho, e os passarinhos comeram tudo. Outra parte das sementes caiu num lugar onde havia muitas pedras e pouca terra. As sementes brotaram logo porque a terra não era funda. Mas, quando o sol apareceu, queimou as plantas, e elas secaram porque não tinham raízes. Outras sementes caíram no meio de espinhos, que cresceram e sufocaram as plantas. Mas as sementes que caíram em terra boa produziram*



IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL

Organizada em 31.07.1903

CNPJ. 62.815.279/0001-19

Sede Nacional: R. Amaral Gurgel, 452 – SL - V. Buarque - São Paulo / SP.

CEP: 01221-000 - Telefone: (11) 3258-1422 - Fax: (11) 3259-0009

Home Page: <http://www.ipib.org> – E-mail esc@ipib.org

na base de cem, de sessenta e de trinta grãos por um. E Jesus terminou, dizendo: -Se vocês têm ouvidos para ouvir, então ouçam.

Justificativas:

4.1.1. Em nosso mundo, existem os mais diversos tipos de solos a serem semeados com a semente da Palavra de Deus: Na parábola, estão presentes os seguintes tipos de terreno que recebem a semente: à beira do caminho, cheio de espinhos, pedregoso e terra boa. Diante da igreja, assim também se apresenta o nosso mundo, profundamente diversificado quanto às pessoas que nele existem.

4.1.2. Todos os tipos de terreno foram semeados: O semeador não estabeleceu nenhuma discriminação em relação aos tipos de terreno. Ele semeou com grande generosidade. Todos os tipos de terreno receberam a preciosa semente de sua semeadura. Esse também deve ser o comportamento da igreja, no seu ministério de semear a mensagem do evangelho.

4.1.3. Semear sempre é compensador: O semeador poderia considerar o seu trabalho como penoso e não compensador. Proporcionalmente, somente um quarto das sementes chegou a germinar. No entanto, pelas que germinaram, a semeadura valeu o sacrifício de todo o trabalho realizado. É esta a mesma realidade em que se encontra a igreja. Sempre vale a pena evangelizar.

4.1.4. Eis que o semeador saiu a semear: Diante dos mais variados tipos de terreno, todos eles foram semeados. Apesar das adversidades enfrentadas, representadas pelo sol causticante, pelas pedras e pelos espinhos, o semeador não ficou desanimado nem deixou de semear. Não ficou esperando por condições mais favoráveis para realizar seu trabalho. Ele, simplesmente, saiu a semear. Assim também temos de proceder como igreja do Senhor Jesus.

4.2. Efésios 4.7-16: *Cada um de nós recebeu um dom especial, de acordo com o que Cristo deu... Foi ele quem “deu dons às pessoas”. Ele escolheu alguns para serem apóstolos, outros para profetas, outros para evangelistas e*



IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL

Organizada em 31.07.1903

CNPJ. 62.815.279/0001-19

Sede Nacional: R. Amaral Gurgel, 452 – SL - V. Buarque - São Paulo / SP.

CEP: 01221-000 - Telefone: (11) 3258-1422 - Fax: (11) 3259-0009

Home Page: <http://www.ipib.org> – E-mail esc@ipib.org

ainda outros para pastores e mestres da Igreja. Ele fez isso para preparar o povo de Deus para o serviço cristão, a fim de construir o corpo de Cristo. Desse modo todos nós chegaremos a ser um na nossa fé e no nosso conhecimento do Filho de Deus. E assim seremos pessoas maduras e alcançaremos a altura espiritual de Cristo. Então não seremos mais como crianças, arrastados pelas ondas e empurrados por qualquer vento de ensinamentos de pessoas falsas. Essas pessoas inventam mentiras e, por meio delas, levam outros para caminhos errados. Pelo contrário, falando a verdade com espírito de amor, cresçamos em tudo até alcançarmos a altura espiritual de Cristo, que é a cabeça. É ele quem faz com que o corpo todo fique bem ajustado e todas as partes fiquem ligadas entre si por meio da união de todas elas. E, assim, cada parte funciona bem, e o corpo todo cresce e se desenvolve por meio do amor.

Justificativas:

4.2.1. Estamos construindo o corpo de Cristo, com as partes ligadas entre si e por meio da união de todas elas: Temos de promover a integração e a comunhão da igreja, realizando encontros de toda natureza e aperfeiçoando os instrumentos de comunicação interna para compartilhar experiências e atividades, a ponto de fazer com que todos os membros da igreja alegrem-se e chorem com as mesmas vitórias e com as mesmas dores.

4.2.2. Estamos em processo de amadurecimento para alcançar a altura espiritual de Cristo: Temos de promover estudos bíblicos e reflexão sobre nossas doutrinas, nossa forma de governo, nossa liturgia, nossa hinologia, tanto para a formação de lideranças como dos membros em geral de nossas igrejas.

4.2.3. Nosso corpo está em crescimento e desenvolvimento por meio do amor: Temos de fazer da evangelização e do discipulado o nosso próprio estilo de vida.

4.2.4. Somos o povo de Deus para o serviço cristão: Temos de fazer com que a igreja adquira, cada vez mais, visibilidade na sociedade, não para sua



IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL

Organizada em 31.07.1903

CNPJ. 62.815.279/0001-19

Sede Nacional: R. Amaral Gurgel, 452 – SL - V. Buarque - São Paulo / SP.

CEP: 01221-000 - Telefone: (11) 3258-1422 - Fax: (11) 3259-0009

Home Page: <http://www.ipib.org> – E-mail esc@ipib.org

própria promoção, mas para transformação da realidade segundo os valores do reino de Deus.

5) Princípios/valores de atuação, balizadores do nosso comportamento no cumprimento da missão para a concretização da visão:

5.1. Fidelidade aos princípios bíblicos e reformados (pregação, ensino, administração dos sacramentos e liturgia).

5.2. Evangelização como estilo de vida de todos os membros e de todas as comunidades.

5.3. Valorização e respeito à forma presbiteriana de governo (democrática-representativa, conciliar).

5.4. Prática dos princípios éticos cristãos (justiça, solidariedade, respeito à dignidade humana).

5.5. Consciência de mordomia (tudo pertence a Deus; nossos dons, talentos e bens são de Deus; somos simples servos do Senhor).

5.6. Responsabilidade sócio-ambiental (atuação em defesa do meio ambiente, que é criação de Deus, e comprometida com a transformação social segundo os valores do reino de Deus).

6) Objetivos:

6.1. Ministério da Missão: Atribuições gerais:

I - Promover a conscientização da Igreja sobre missão integral;

II - Elaborar e acompanhar programas de crescimento integral da Igreja;

III - Estimular e acompanhar eventos nacionais, sinodais e presbiteriais que promovam o compromisso com a “Missio Dei”;

IV - Coordenar e supervisionar as ações do Acampamento Cristo é Vida;

V - Integrar o planejamento das Secretarias de Evangelização, Diaconia, Família e Pastoral;

VI - Integrar seu planejamento com o dos Ministérios da Educação e da Comunicação;

VII - Reportar-se ao secretário geral no cumprimento de suas atribuições;



IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL

Organizada em 31.07.1903

CNPJ. 62.815.279/0001-19

Sede Nacional: R. Amaral Gurgel, 452 – SL - V. Buarque - São Paulo / SP.

CEP: 01221-000 - Telefone: (11) 3258-1422 - Fax: (11) 3259-0009

Home Page: <http://www.ipib.org> – E-mail esc@ipib.org

VIII - Prestar relatório anual de suas atividades à Diretoria da Assembléia Geral e à Comissão Executiva da Assembléia Geral.

a) Secretaria de Evangelização: Atribuições específicas:

1. Conscientizar a Igreja sobre Missão Integral e suas implicações nas comunidades locais;
2. Identificar e capacitar lideranças para trabalhos de evangelização;
3. Desenvolver programas de treinamento de evangelização e discipulado nas igrejas locais;
4. Promover eventos nacionais, sinodais e presbiteriais sobre evangelização e suas práticas nas igrejas locais;
5. Superintender a ação missionária da Igreja no Brasil e no exterior;
6. Promover eventos nacionais, sinodais e presbiteriais de missionários;
7. Desenvolver, com a Secretaria de Educação, a educação continuada de missionários;
8. Integrar seu planejamento com as Secretarias de Diaconia, Família e Pastoral;
9. Reportar-se e prestar relatório anual de suas atividades ao Ministério da Missão.

b) Secretaria de Diaconia: Atribuições específicas:

1. Promover a conscientização das igrejas sobre a missão diaconal integral (voluntariado, políticas sociais, meio ambiente, cidadania, etc);
2. Integrar a Secretaria de Diaconia com órgãos e organismos nacionais e internacionais similares;
3. Promover oficinas de atividades diaconais;
4. Promover eventos nacionais, sinodais e presbiteriais para identificação e formação de lideranças diaconais;
5. Apoiar a elaboração e execução de programas específicos de diaconia nas igrejas locais;
6. Coordenar e supervisionar as ações da Associação Bethel;



IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL

Organizada em 31.07.1903

CNPJ. 62.815.279/0001-19

Sede Nacional: R. Amaral Gurgel, 452 – SL - V. Buarque - São Paulo / SP.

CEP: 01221-000 - Telefone: (11) 3258-1422 - Fax: (11) 3259-0009

Home Page: <http://www.ipib.org> – E-mail esc@ipib.org

7. Integrar seu planejamento com as Secretarias de Evangelização, Família e Pastoral;
8. Reportar-se e prestar relatório anual de suas atividades ao Ministério da Missão.

c) Secretaria de Família: Atribuições específicas:

1. Identificar e capacitar lideranças regionais e locais;
2. Supervisionar as lideranças na implementação de seus planos de ação;
3. Promover ministérios alternativos na Igreja e na vida comunitária (estudantes, universitários, idosos, descasados, categorias profissionais, etc);
4. Adequar estruturas sinodais, presbiteriais e locais para trabalhos com integralidade (vida religiosa, espiritual e comunitária total);
5. Promover eventos nacionais, sinodais e presbiteriais sobre ministério integral nas igrejas locais;
6. Aprimorar trabalhos das coordenadorias existentes (Coordenadoria Nacional de Adultos, do Umpismo, dos Adolescentes, das Crianças) e outros organismos que vierem a ser criados;
7. Fortalecer a integração familiar;
8. Integrar seu planejamento com as Secretarias de Evangelização, Diaconia e Pastoral;
9. Reportar-se e prestar relatório anual de suas atividades ao Ministério da Missão.

d) Secretaria Pastoral: Atribuições específicas:

1. Disponibilizar informações sobre direitos e deveres legais do pastor;
2. Manter atualizado o cadastro de pastores;
3. Preparar e disponibilizar banco de currículos dos pastores;
4. Criar, com o Ministério da Comunicação, um sistema de informações sobre disponibilidade de pastores e necessidade de igrejas;
5. Atender e/ou encaminhar pastores em necessidades especiais para atendimento;



IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL

Organizada em 31.07.1903

CNPJ. 62.815.279/0001-19

Sede Nacional: R. Amaral Gurgel, 452 – SL - V. Buarque - São Paulo / SP.

CEP: 01221-000 - Telefone: (11) 3258-1422 - Fax: (11) 3259-0009

Home Page: <http://www.ipib.org> – E-mail esc@ipib.org

6. Desenvolver, com a Secretaria de Educação, programas de educação continuada para pastores;
7. Criar, com a Secretaria de Educação, instrumentos de avaliação periódica com as igrejas locais, presbitérios, pastores e seminários, sobre o perfil pastoral necessário à nossa realidade;
8. Promover eventos nacionais, sinodais e presbiteriais com os pastores;
9. Integrar seu planejamento com as Secretarias de Evangelização, Diaconia e Família;
10. Reportar-se e prestar relatório anual de suas atividades ao Ministério da Missão.

6.2. Ministério da Educação: Atribuições gerais:

- I - Viabilizar e apoiar a execução do Projeto de Educação Teológica e Continuada, bem como os programas e projetos de educação cristã e secular;
- II - Supervisionar e acompanhar o processo de credenciamento dos seminários junto ao Ministério da Educação;
- III - Apoiar a execução de programas e projetos de música e liturgia;
- IV - Supervisionar o trabalho da Fundação Eduardo Carlos Pereira no âmbito da educação teológica e continuada;
- V - Integrar e supervisionar o Museu e Arquivo Histórico da IPI do Brasil;
- VI - Acompanhar, com a Secretaria de Pastoral, o desenvolvimento do programa de educação teológica e continuada dos pastores;
- VII - Prover material de educação cristã acessível quanto à linguagem e custos;
- VIII - Integrar o planejamento das Secretarias de Educação Teológica e Continuada, Educação Cristã, Educação Secular, e Música e Liturgia;
- IX - Integrar seu planejamento com o dos Ministérios da Missão e da Comunicação;
- X - Reportar-se ao secretário geral no cumprimento de suas atribuições;
- XI - Prestar relatório anual de suas atividades à Diretoria da Assembléia Geral e à Comissão Executiva da Assembléia Geral.



IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL

Organizada em 31.07.1903

CNPJ. 62.815.279/0001-19

Sede Nacional: R. Amaral Gurgel, 452 – SL - V. Buarque - São Paulo / SP.

CEP: 01221-000 - Telefone: (11) 3258-1422 - Fax: (11) 3259-0009

Home Page: <http://www.ipib.org> – E-mail esc@ipib.org

a) Secretaria de Educação Teológica e Continuada: Atribuições específicas

1. Promover a formação teológica, pastoral e missional, através da Fundação Eduardo Carlos Pereira;
2. Oferecer programas de formação nas áreas de teologia, Bíblia, missão, ministérios alternativos, diaconia etc.;
3. Incrementar a produção e a publicação de literatura teológica;
4. Assumir a responsabilidade pela indicação e pela distribuição de bolsas de estudo em cursos de pós-graduação;
5. Desenvolver programas de educação continuada para pastores e líderes;
6. Realizar estudos de viabilidade e implementação de cursos de pós-graduação;
7. Integrar seu planejamento com as Secretarias de Educação Cristã, Educação Secular, e Música e Liturgia;
8. Reportar-se e prestar relatório anual de suas atividades ao Ministério da Educação.

b) Secretaria de Educação Secular: Atribuições específicas:

1. Incentivar e fomentar a abertura de instituições de ensino secular em todos os níveis;
2. Orientar as instituições de ensino secular e apoiá-las na difusão de valores e orientação cristã a seus alunos;
3. Organizar rede de comunicação entre as instituições de ensino para troca de informações e experiências sobre melhoria da qualidade do ensino;
4. Transmitir orientações técnicas sobre administração das instituições de ensino para aperfeiçoar seu trabalho e prevenir potenciais problemas no processo ensino-aprendizagem;
5. Integrar seu planejamento com as Secretarias de Educação Teológica e Continuada, Educação Cristã, e Música e Liturgia;
6. Reportar-se e prestar relatório anual de suas atividades ao Ministério da Educação.



IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL

Organizada em 31.07.1903

CNPJ. 62.815.279/0001-19

Sede Nacional: R. Amaral Gurgel, 452 – SL - V. Buarque - São Paulo / SP.

CEP: 01221-000 - Telefone: (11) 3258-1422 - Fax: (11) 3259-0009

Home Page: <http://www.ipib.org> – E-mail esc@ipib.org

Secretaria de Educação Cristã: Atribuições específicas:

1. Produzir material didático para todas as faixas etárias da Escola Dominical e para o ensino religioso nas instituições de ensino da rede pública;
2. Promover cursos para educadores e líderes das igrejas locais;
3. Formar núcleos de apoio à educação cristã nos seminários;
4. Elaborar material alternativo para escolas bíblicas de férias, acampamentos, grupos familiares etc.;
5. Elaborar projeto de educação cristã para a IPI do Brasil, com currículo específico a ser desenvolvido a curto, médio e longo prazo;
6. Apoiar as demais áreas da IPI do Brasil em seus planos voltados para formação e/ou educação;
7. Promover eventos nacionais, sinodais e presbiteriais sobre educação cristã.;
8. Disponibilizar auxílios pedagógicos e didáticos para professores;
9. Realizar pesquisa anual sobre o material produzido e necessidades de melhoria;
10. Integrar seu planejamento com as Secretarias de Educação Teológica e Continuada, Educação Secular, e Música e Liturgia;
11. Reportar-se e prestar relatório anual de suas atividades ao Ministério da Educação.

d) Secretaria de Música e Liturgia: Atribuições específicas:

1. Coordenar o processo de revisão e utilização do hinário e do manual de culto;
2. Disponibilizar material de apoio para aprendizagem dos hinos e melhor utilização do hinário;
3. Elaborar liturgias para eventos oficiais da denominação;
4. Promover cursos de treinamento sinodais, presbiteriais e nas igrejas locais para os coordenadores de música das igrejas locais;
5. Estimular o desenvolvimento da criação poética e musical (mostras musicais, festivais, encontros);



IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL

Organizada em 31.07.1903

CNPJ. 62.815.279/0001-19

Sede Nacional: R. Amaral Gurgel, 452 – SL - V. Buarque - São Paulo / SP.

CEP: 01221-000 - Telefone: (11) 3258-1422 - Fax: (11) 3259-0009

Home Page: <http://www.ipib.org> – E-mail esc@ipib.org

6. Motivar o desenvolvimento do canto coral nos sínodos presbitérios e igrejas locais;
7. Identificar e capacitar pessoas com talentos musicais;
8. Estimular o desenvolvimento de grupos musicais nos sínodos, presbitérios e igrejas locais;
9. Elaborar material de educação musical;
10. Integrar seu planejamento com as Secretarias de Educação Teológica e Continuada, Educação Cristã e Educação Secular;
11. Reportar-se e prestar relatório anual de suas atividades ao Ministério da Educação.

6.3. Ministério da Comunicação: Atribuições gerais:

- I - Integrar, dirigir e editar os meios de comunicação da IPI do Brasil: “O Estandarte” - órgão oficial; Revista Alvorada - revista da família; portal; e outras mídias;
- II - Atuar em conjunto com a Associação Evangélica Literária Pendão Real, responsável pela venda de assinaturas e de espaço publicitário e pela distribuição de “O Estandarte”, Revista Alvorada e outras publicações;
- III - Supervisionar e acompanhar as atividades da Associação Evangélica Literária Pendão Real;
- IV - Promover, pelas mídias da IPI do Brasil, a unidade, o desenvolvimento e o marketing da Igreja;
- V - Manter a IPI do Brasil informada sobre a realidade brasileira, especialmente no âmbito religioso;
- VI - Fortalecer institucionalmente a IPI do Brasil por meio da difusão de matérias orientadoras a respeito das decisões conciliares;
- VII - Divulgar em outras mídias as atividades e posicionamentos da IPI do Brasil, relevantes para a sociedade brasileira;
- VIII - Integrar seu planejamento com o dos Ministérios de Missão e Educação;
- IX - Reportar-se ao secretário geral no cumprimento de suas atribuições;



IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL

Organizada em 31.07.1903

CNPJ. 62.815.279/0001-19

Sede Nacional: R. Amaral Gurgel, 452 – SL - V. Buarque - São Paulo / SP.

CEP: 01221-000 - Telefone: (11) 3258-1422 - Fax: (11) 3259-0009

Home Page: <http://www.ipib.org> – E-mail esc@ipib.org

X - Prestar relatório anual de suas atividades à Diretoria da Assembléia Geral e à Comissão Executiva da Assembléia Geral.

a) O Estandarte: Atribuições específicas:

1. Divulgar a toda a IPI do Brasil informações e documentos oficiais para conhecimento e observância de decisões conciliares;
2. Transmitir orientação às igrejas a respeito dos posicionamentos oficiais da denominação;
3. Disponibilizar espaço destinado à discussão democrática de idéias;
4. Promover esclarecimentos de temas bíblicos e teológicos;
5. Contribuir para o fortalecimento da identidade reformada nas igrejas;
6. Divulgar informações religiosas de interesse da IPI do Brasil;
7. Atuar como canal de comunicação e divulgação de atividades das igrejas e demais instituições da IPI do Brasil;
8. Preservar, através de microfilmagem, todo o material publicado ao longo de sua história;
9. Integrar seu planejamento com o da Revista Alvorada, do Portal e de outras mídias da denominação;
10. Reportar-se e prestar relatório anual de suas atividades ao Ministério da Comunicação.

b) Revista Alvorada: Atribuições específicas:

1. Divulgar informações de interesse das famílias da IPI do Brasil;
2. Contribuir para a integração, o fortalecimento e o desenvolvimento da atuação dos vários segmentos das igrejas (crianças, adolescentes, jovens e adultos);
3. Contribuir para o fortalecimento da identidade reformada nas igrejas locais;
4. Contribuir para a integração da família nos sínodos, presbitérios e igrejas locais;



IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL

Organizada em 31.07.1903

CNPJ. 62.815.279/0001-19

Sede Nacional: R. Amaral Gurgel, 452 – SL - V. Buarque - São Paulo / SP.

CEP: 01221-000 - Telefone: (11) 3258-1422 - Fax: (11) 3259-0009

Home Page: <http://www.ipib.org> – E-mail esc@ipib.org

5. Integrar seu planejamento com o de O Estandarte, do Portal e de outras mídias da denominação;
6. Reportar-se e prestar relatório anual de suas atividades ao Ministério da Comunicação.

c) Portal da IPI do Brasil: Atribuições específicas:

1. Disponibilizar e divulgar informações e documentos oficiais para conhecimento e observância de decisões conciliares;
2. Transmitir orientação às igrejas sobre posicionamentos oficiais da denominação;
3. Disponibilizar espaço destinado ao debate democrático de idéias;
4. Contribuir para esclarecimento de temas bíblicos e teológicos;
5. Contribuir para o fortalecimento da identidade reformada nas igrejas;
6. Divulgar informações de interesse da IPI do Brasil;
7. Atuar como canal de comunicação e de difusão das atividades das igrejas e instituições da IPI do Brasil;
8. Integrar seu planejamento com o de O Estandarte, da Revista Alvorada e de outras mídias da denominação.
9. Reportar-se e prestar relatório anual de suas atividades ao Ministério da Comunicação.

d) Associação Evangélica Literária Pendão Real: Atribuições específicas previstas no Art. 2º Do Estatuto Social:

1. Propagar a fé cristã evangélica através da divulgação, distribuição e edição de material impresso e audiovisual;
2. Fomentar e incentivar ações que possibilitem o desenvolvimento cultural e literário;
3. Realizar convênios e intercâmbios com instituições congêneres;
4. Organizar e manter filiais;
5. Responsabilizar-se pela promoção e distribuição de O Estandarte, Revista Alvorada e outras publicações da Igreja;



IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL

Organizada em 31.07.1903

CNPJ. 62.815.279/0001-19

Sede Nacional: R. Amaral Gurgel, 452 – SL - V. Buarque - São Paulo / SP.

CEP: 01221-000 - Telefone: (11) 3258-1422 - Fax: (11) 3259-0009

Home Page: <http://www.ipib.org> – E-mail esc@ipib.org

6. Promover a venda de espaço publicitário nas publicações da Igreja; 7. Reportar-se e prestar relatório anual de suas atividades ao Ministério da Comunicação.

e) Outras Mídias: Atribuições específicas:

1. Viabilizar a participação da IPI do Brasil em outras mídias, como programas de rádio e televisão;
2. Estimular sínodos, presbitérios e igrejas locais a criarem programas em outras mídias ou a obterem concessão de rádios comunitárias;
3. Organizar um banco de dados dos programas em outras mídias e das rádios comunitárias das igrejas locais, presbitérios e sínodos;
4. Velar pelo fortalecimento da identidade reformada nos programas de mídia dos sínodos, presbitérios e igrejas locais;
5. Integrar seu planejamento com o de O Estandarte, da Revista Alvorada e do Portal da IPI do Brasil;
6. Reportar-se e prestar relatório anual de suas atividades ao Ministério da Comunicação.

6.4. Administração geral – Atribuições:

- I - Gerenciar o Escritório Central da IPI do Brasil;
- II - Gerir a utilização e conservação das propriedades e os recursos patrimoniais da IPI do Brasil;
- III - Apresentar, anualmente, inventários, relatórios e balanços patrimoniais à Comissão Executiva;
- IV - Superintender a organização e realização dos eventos de âmbito nacional da IPI do Brasil;
- V - Responsabilizar-se pela gestão dos benefícios pastorais (seguro de vida, previdência suplementar e outros);
- VI – Reportar-se ao secretário geral no cumprimento de suas atribuições.



IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL

Organizada em 31.07.1903

CNPJ. 62.815.279/0001-19

Sede Nacional: R. Amaral Gurgel, 452 – SL - V. Buarque - São Paulo / SP.

CEP: 01221-000 - Telefone: (11) 3258-1422 - Fax: (11) 3259-0009

Home Page: <http://www.ipib.org> – E-mail esc@ipib.org

(As atribuições gerais (dos Ministérios) e específicas (das diversas secretarias) foram aprovadas na Assembléia Geral, em agosto de 2005. Cabe a cada área transformar essas atribuições em planos de ações de curto, médio ou longo prazos, definindo metas, prazos e responsáveis pela execução, de acordo com os recursos (humanos e financeiros) disponíveis. Os planos de ação deverão ser desdobrados por Sínodos e Presbitérios até às igrejas locais, com o suporte e aporte de recursos de cada concílio regional.)

7. Forma de execução:

7.1. As atribuições dos ministérios e secretarias integram o projeto de reforma na organização e administração da IPI do Brasil aprovado na Assembléia Geral de agosto de 2005, realizada na 1ª IPI de Santo André, SP.

7.2. O projeto de Reforma acima mencionado contém um conjunto ousado e desafiador de ações. Estas deverão servir de orientação e ponto de partida para o planejamento dos ministérios, secretarias e coordenadorias, tanto nacionais quanto sinodais, presbiteriais e de igrejas locais da IPI do Brasil. É com esse propósito que o projeto foi elaborado e aprovado.

7.3. Cabe aos concílios, pastores, presbíteros (as), diáconos (isas) e líderes de todos os níveis da IPI do Brasil, fazer a sua parte, semeando em toda a nossa igreja a divulgação e a realização desse projeto.

7.4. As ações aqui apresentadas podem ser desdobradas e adequadas a cada concílio, a cada órgão e a cada comunidade, independentemente do seu tamanho, desde que as lideranças se comprometam com a sua implementação.